ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 258, DE 14 DE JUNHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr$ 250 000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), para atendimento das despesas decorrentes da Deliberação nº 252, de 26 de abril de 1 963.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19. de junho de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -